



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itajuípe

1

Segunda-feira • 27 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2863

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Itajuípe publica:**

- **Ratificação da Dispensa Emergencial de Licitação Nº031/2020** - Empresa: AMM Comércio Atacadista Hospitalar, Tecnologia, Serviços de Manutenção e Instalação Elétrica e Equipamentos Médicos Odontológicos Eireli.
- **Extrato de Contrato Nº 135/2020 da Dispensa Emergencial de Licitação Nº 031/2020** - Contratado (a): AMM Comércio Atacadista Hospitalar, Tecnologia, Serviços de Manutenção e Instalação Elétrica e Equipamentos Médicos Odontológicos Eireli.
- **Ratificação da Dispensa Emergencial de Licitação Nº029/2020** – Empresa: Okey–Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações Eireli.
- **Extrato de Contrato Nº 133/2020 da Dispensa Emergencial de Licitação Nº 029/2020** - Contratado (a): Okey–Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações Eireli.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE**

CNPJ Nº. 14.147.946/0001-90



Processo Administrativo Nº.092/2020

Dispensaemergencial de Licitação Nº.031/2020

### RATIFICAÇÃO

O Prefeito no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**a aquisição de álcool em gel antisséptico requisitada devidamente fundamentada sob o processo administrativo nº **092/2020**;

**CONSIDERANDO**o teor do Termo de dispensa nº **031/2020**;

**CONSIDERANDO** a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo suso mencionado;

**CONSIDERANDO**, os termos da Lei nº 13.979/2020 fundamenta-se o presente instrumento de contratação da empresa, previsto no artigo 4-B, inciso III;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a contratação a ser realizada obedece aos princípios enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus,

### **RESOLVE:**

**RATIFICAR**o processo de Dispensa de Licitação Nº. 031/2020, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, e encaminha o mesmo para que seja formalizado o Contrato Administrativo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO PARA SEREM UTILIZADOS NO ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, com a empresa **AMM COMÉRCIO ATACADISTA HOSPITALAR, TECNOLOGIA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**.CNPJ: 30.704.164/0001-60 pelo valor **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscientos reais)**.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Itajuípe - Bahia, 24 de abril de 2020.

**Marcone Amaral Costa Júnior**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE**

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES  
CNPJ Nº. 14.147.946/0001-90



CONTRATO Nº 135/2020	
<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO PARA SEREM UTILIZADOS NO ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).
<b>CONTRATADO (A):</b>	AMM COMÉRCIO ATACADISTA HOSPITALAR, TECNOLOGIA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI.
<b>CNPJ:</b>	30.704.164/0001-60
<b>PERÍODO:</b>	24/04/2020 A 30/09/2020
<b>LICITAÇÃO:</b>	DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 031/2020
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b>	ART. 4-B, INCISO III DA LEI Nº 13.979/2020.
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO:</b>	R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscientos reais)

---

PRAÇA ADONIAS FILHO, Nº. 16 – CENTRO CEP: 45.630-000 ITAJUIPE – BAHIA  
TEL./FAX.: (73) 3238-1712 E-MAIL: ITAJUIPEBAHIA@GMAIL.COM

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VVVG9WDTDNZIOUEIBSOPW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE**

CNPJ Nº. 14.147.946/0001-90



Processo Administrativo Nº.090/2020

Dispensa emergencial de Licitação Nº.029/2020

### RATIFICAÇÃO

O Prefeito no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** a aquisição de material penso/hospitalar requisitada devidamente fundamentada sob o processo administrativo nº **090/2020**;

**CONSIDERANDO** o teor do Termo de dispensa nº **029/2020**;

**CONSIDERANDO** a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo suso mencionado;

**CONSIDERANDO**, os termos da Lei nº 13.979/2020 fundamenta-se o presente instrumento de contratação da empresa, previsto no artigo 4-B, inciso III;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a contratação a ser realizada obedece aos princípios enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus,

### **RESOLVE:**

**RATIFICAR** o processo de Dispensa de Licitação Nº. 029/2020, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, e encaminha o mesmo para que seja formalizado o Contrato Administrativo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO/HOSPITALAR PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE UTILIZAREM NO ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, com a empresa **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**. CNPJ: 11.311.773/0001-05 pelo valor **R\$ 38.799,50 (trinta e oito mil e setecentos e noventa e nove reais cinquenta centavos)**.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Itajuípe - Bahia, 24 de abril de 2020.

**Marcone Amaral Costa Júnior**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE**

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES  
CNPJ Nº. 14.147.946/0001-90



CONTRATO Nº 133/2020	
<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO/HOSPITALAR PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE UTILIZAREM NO ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).
<b>CONTRATADO (A):</b>	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
<b>CNPJ:</b>	11.311.773/0001-05
<b>PERÍODO:</b>	24/04/2020 A 30/09/2020
<b>LICITAÇÃO:</b>	DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 029/2020
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b>	ART. 4-B, INCISO III DA LEI Nº 13.979/2020.
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO:</b>	R\$ 38.799,50 (trinta e oito mil e setecentos e noventa e nove reais cinquenta centavos).

PRAÇA ADONIAS FILHO, Nº. 16 – CENTRO CEP: 45.630-000 ITAJUIPE – BAHIA  
TEL./FAX.: (73) 3238-1712 E-MAIL: ITAJUIPEBAHIA@GMAIL.COM

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VVVG9WDTDNZIOUEIBSOPW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.